



REMETIDO VIA EMAIL EM 17/11/14

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular n.º 200/2014-CJCI

Belém, 30 de outubro de 2014.


Protocolo n.º 2014.7.012404-6

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando-o (a), encaminho a Vossa Excelência cópia do Aviso n.º 088/2014-CGJ, oriundo da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Rondônia, referente à inutilização de 16 (dezesesseis) Selos de Fiscalização – Tipo Isento Vermelho – Sequência Alfanumérica I7AA617 a I7AA6432, em razão de substituição por selos digitais da Serventia do 4º Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Porto Velho/RO, para a devida divulgação.

Atenciosamente,

  
**MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**  
Desembargadora Corregedora de Justiças das Comarcas do Interior





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8222014246938

Nome original do documento: Belém - PA.pdf

Data: 06/10/2014 09:18:26


Remetente: Joaquim Francisco Lopes Soares

Divisão de Controle do Serviço de Registro e Notarial

Tribunal de Justiça de Rondônia

Assunto: Senhor Corregedor-Geral, De ordem encaminhado a Vossa Excelência, cópia do Aviso n. 088/2014-CGJ, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, para conhecimento e publicação nesse estado.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
PROTOCOLO  
NO PROTOCOLO: 2014.7.012404-6  
DATA... : 24/10/2014  
CLASSE : OUTROS  
DESTINO: CHEFIA DE GABINETE





**MISSÃO:** Assegurar à sociedade a efetiva prestação jurisdicional, por meio do controle, orientação e fiscalização dos serviços judiciais de 1º Grau e extrajudiciais.

**VISÃO:** Ser reconhecido pela sociedade como órgão acessível, ético e eficiente na realização de suas atividades.

Ofício Circular 185/2014-DECOR-CG      Porto Velho, 03 de outubro de 2014.

Processo Eletrônico n. 0061991-65.2014.8.22.1111

**Excelentíssima Senhora**  
**Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães**  
Corregedora-Geral da Justiça do Interior do Estado do Pará  
Av. Almirante Barroso, 3089, Bairro Souza, CEP: 66613-710  
E-mail: [corregedoria.interior@tjpa.jus.br](mailto:corregedoria.interior@tjpa.jus.br)  
Belém – PA

**Assunto:** Encaminha Aviso 088/2014-CGJ referente a inutilização dos selos.

Senhora Corregedora-Geral,

Encaminho a Vossa Excelência, cópia do **Aviso n. 088/2014-CGJ**, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, referente à inutilização de selos, em razão de substituição por selos digitais, da Serventia do 4º Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas, deste Município e Comarca de Porto Velho/RO, para providências de publicação nesse Estado.

Atenciosamente,

**Desembargador DANIEL RIBEIRO LAGOS**  
Corregedor-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8222014246937

Nome original do documento: Aviso n. 088.2014.pdf

Data: 06/10/2014 09:18:26

Remetente: Joaquim Francisco Lopes Soares  
Divisão de Controle do Serviço de Registro e Notarial  
Tribunal de Justiça de Rondônia

Assunto: Senhor Corregedor-Geral, De ordem encaminhado a Vossa Excelência, cópia do Aviso n. 088/2014-CGJ, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, para conhecimento e publicação nesse estado.

**AVISO Nº 088/2014-CGJ**

Processo Eletrônico n. **0061991-65.2014.8.22.1111**

O Desembargador **Daniel Ribeiro Lagos**,  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso  
de suas atribuições legais,

**AVISA** aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar sobre a **inutilização** de **16** (dezesesseis) Selos de Fiscalização – **Tipo Isento Vermelho** – Sequência Alfanumérica **I7AA6417 ao I7AA6432**, em razão de substituição por selos digitais da Serventia do 4º Ofício de Registro Cível das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas deste Município e Comarca de Porto Velho/RO.

Publique-se.

Porto Velho, 30 de setembro de 2014.

**Desembargador DANIEL RIBEIRO LAGOS**  
Corregedor-Geral da Justiça



ATO Nº 896/2014-CM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 154, IX, do RI/TJRO,

Considerando o que consta do processo nº 19107-60.2010,

**R E S O L V E :**

TORNAR SEM EFEITO a convocação do Juiz de Direito IVENS DOS REIS FERNANDES, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cacoal, realizada anteriormente pelo Ato nº 812/2014-CM, disponibilizado no D.J.E. Nº 169 de 10/9/2014, para participar do curso "Novas Tendências para a Hermenêutica Jurídica", realizado nos dias 11 e 12/9/2014 no Centro de Treinamento do TJRO, nesta capital.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Porto Velho, 1º de outubro de 2014.

(a) Desembargador ROWILSON TEIXEIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

ATO Nº 897/2014-CM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 154, IX, do RI/TJRO,

Considerando o que consta no processo nº 6874-65.2009,

**R E S O L V E :**

CONCEDER vinte dias de férias ao Desembargador VALTER DE OLIVEIRA, Membro da 1ª Câmara Criminal deste Poder, referentes ao saldo remanescente do segundo período de 2014, assinalando os períodos de 13/10/2014 a 22/10/2014 e de 24/11/2014 a 3/12/2014, para fruição do benefício, nos termos do artigo 66 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN e da Resolução nº 18/2013-PR, disponibilizada no D.J.E n. 153 de 20/8/2013.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Porto Velho, 1º de outubro de 2014.

(a) Desembargador ROWILSON TEIXEIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

ATO Nº 898/2014-CM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 154, IX, do RI/TJRO,

Considerando o que consta do processo nº 55464-97.2014,

**R E S O L V E :**

CONVALIDAR o exercício do Juiz de Direito ROGÉRIO MONTAI DE LIMA, titular da 1ª Vara Genérica da Comarca de Buritis, na Direção de Fórum da referida Comarca, referente ao período de 31/7/2014 a 30/8/2014, nos termos do artigo 200 do Regimento Interno deste poder c/c com artigo 142 da Lei Complementar nº 94/93.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Porto Velho, 1º de outubro de 2014.

(a) Desembargador ROWILSON TEIXEIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

## CORREGEDORIA-GERAL

### AVISO

AVISO Nº 088/2014-CGJ

Processo Eletrônico n. 0061991-65.2014.8.22.1111

O Desembargador Daniel Ribeiro Lagos, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar sobre a inutilização de 16 (dezesseis) Selos de Fiscalização – Tipo Isento Vermelho – Sequência Alfanumérica I7AA6417 ao I7AA6432, em razão de substituição por selos digitais da Serventia do 4º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas deste Município e Comarca de Porto Velho/RO.

Publique-se.

Porto Velho, 30 de setembro de 2014.

Desembargador DANIEL RIBEIRO LAGOS

Corregedor-Geral da Justiça



CORREGEDORIA  
GERAL DA JUSTIÇA  
RONDÔNIA

**MISSÃO:** Assegurar à sociedade a efetiva prestação jurisdicional, por meio do controle, orientação e fiscalização dos serviços judiciais de 1º Grau e extrajudiciais.

**VISÃO:** Ser reconhecido pela sociedade como órgão acessível, ético e eficiente na realização de suas atividades.

---

## Despacho

### Protocolo Digital n. 0061991-65-2014.8.22.1111

- 1) Autue-se como Processo Eletrônico;
- 2) À DICSSEN para providências ordinatórias de conferência dos selos encaminhados pelo delegatário/responsável, a fim de que sejam inutilizados nos termos das Diretrizes Gerais Extrajudiciais
- 3) Feita a publicação de comunicado de inutilização no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, bem como encaminhamento às corregedorias dos demais Estados, encaminhe-se à Coordenadoria de Gestão e Fiscalização dos Selos – COFIS, para as providências de controle, inutilização e substituição dos selos físicos por digitais, no Sistema de Informações Gerenciais do Extrajudicial – SIGEXTRA;
- 4) Após, proceda a destruição/incineração dos selos referidos;
- 5) Por fim, certifique-se e archive-se.

30 de setembro de 2014.

**Desembargador DANIEL RIBEIRO LAGOS**  
Corregedor-Geral da Justiça



**CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PORTO VELHO  
RONDÔNIA**

RUA DOM PEDRO II, 1.039, CENTRO, CEP: 76.801.117, FONE/FAX (69) 3224.6462.

**OFÍCIO Nº 773/2014****Porto Velho, 26 de setembro de 2014**

Ref. a restituição de selos


Exmo. Des. Corregedor-Geral da Justiça

Através deste, em complementação ao ofício 345/2014 desta Serventia, estamos enviando os 16(dezesseis) selos que não foram encaminhados no momento oportuno, conforme relacionado abaixo, para que sejam substituídos por selos Digitais NOTARIAIS, a saber:

<b>SELO ISENTO-REGISTRO CIVIL</b>
<b>INICIAL I7AA6417 ao</b>
<b>I7AA6432</b>
<b>TOTAL: 16 SELOS</b>

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



IVANI CARDOSO CÂNDIDO DE OLIVEIRA  
Tabeliã/Oficiala

**DES. CORREGEDOR GERLA DA JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA - GERAL DA JUSTIÇA**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**PORTO VELHO-RO**

Gislaine Alves da Costa  
Diretora da Dicsen  
Cad. 205 761-1

RECEBIMENTO  
Em 26/09/14  
[Handwritten signature]

Recebido em 28/10/14

Francisco